

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 2 3 9 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$690.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8550, de 29 de junho de 2020, no valor de R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 – 04.123.0226.2.227...	
(02.110.0000).....R\$	50.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras	
Públicas	
4.4.90.51 – 17.512.0213.1.805.....R\$	640.000,00
TOTAL.....R\$	690.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.05 – Coordenadoria de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 – 12.306.0221.2.240...	
(02.000.0000).....R\$	50.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.226.....R\$	250.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.227.....R\$	190.000,00
4.4.90.51 – 17.512.0213.1.233.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	690.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de janeiro de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de janeiro de 2021.
nma

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 261/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Valdirene Barbosa Piedade, na sessão pública realizada em 08/01/2021, conforme segue: Empresas Vencedoras: A. D. DAMINELLI EIRELI, localizada na av General Andrade Neves, nº 1108 - Jardim São Jorge - Paranavai/PR - CEP 87710-040; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na rua Santos Dumont, nº 1118 - São Cristovão - Erechim/RS - CEP 99709-370; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rod AMG 1920, nº s/n - Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG - CEP 37567-000; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, localizada na av Sessenta e dois, nº 419 - Jardim America - Rio Claro/SP - CEP 13506-056; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizada na avn Pedro Pascoal dos Santos, nº 410 - Residencial Real Parque Sumaré - Sumaré/SP - CEP 13178-561; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., localizada na rua Doutor Gualter Nunes, nº 100 - Chácara Junqueira - Tatui/SP - CEP 18271- 210; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Est Samuel Alzemberg, nº 1100 - Alves Dias - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09851-550; VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizada na av João Antunes dos Santos, nº 1137/ - Jd. Pinheiros - Valinhos/SP - CEP 13274-290.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

Aditivo de Ata

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura 26/01/2021. Termo Aditivo 03 à Ata de Registro de Preços 186/2020. Objeto Cancelamento do item Luva de látex, descartável, não estéril, procedimento, tamanho g. Processo Protocolo 50930/2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal da Saúde

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura 26/01/2021. Termo Aditivo 04 à Ata de Registro de Preços 186/2020. Objeto Cancelamento do item Frasco de plástico transparente para alimentação enteral - capacidade de 300 ml. Processo Protocolo 55917/2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 03 ao CST-1368/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** ODONTO HAD MARÍLIA LTDA **Assinatura** 26/01/21 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de radiografias odontológicas periapical e oclusal, destinadas a atender as demandas das unidades de saúde (UBS e USF) da Secretaria Municipal da Saúde **Vigência** 26/04/22 **Processo** Protocolo n.º 57.562/20.

Contrato Aditivo 03 ao CST-1390/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA **Assinatura** 26/01/21 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de roçada e capinação manual, mecanizada e química em vias, canteiros laterais, praças e logradouros públicos, bem como o acondicionamento, a coleta e a destinação final do produto resultante destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública **Vigência** 29/01/22 **Processo** Protocolo n.º 57.510/20.

Contrato Aditivo 03 ao TC-049/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** GRUPO MARILIENSE DE APOIO AO DOENTE DE CANCER – GMADC **Assinatura** 30/12/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento a adultos portadores de câncer de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 31/12/21 **Processo** Protocolo n.º 40.892/20.

Contrato TC-108/21 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC **Valor Anual** R\$ 893.855,60 **Assinatura** 26/01/21 **Objeto** Termo de Colaboração objetivando parceria para implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 02 (dois) Serviços de Residência Terapêutica – SRTs Tipo II, sendo 01 (um) feminino e 01(um) Masculino, componentes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 26/01/22 **Processo** Chamamento Público n.º 001/20 (Protocolo n.º 20.956/19).



ATENÇÃO!!!

A Prefeitura de Marília **NÃO** recebe pagamentos via **PIX!**

Taxas, tributos e impostos devem ser pagos através do boleto bancário para correta identificação no sistema.

PREFEITURA DE MARÍLIA

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Marília

Demonstrativo de Aplicação no ENSINO

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2020

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	230.555.500,00	214.105.450,78	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	79.450.000,00	72.927.659,20	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	204.000.000,00	199.463.196,37	
TOTAL	514.005.500,00	486.496.306,35	
RETENÇÕES AO FUNDEB	56.050.000,00	53.290.663,27	
RECEITA LÍQUIDA	457.955.500,00	433.205.643,08	
		TOTAL (25%)	128.501.375,00
			121.624.076,59

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	133.397.350,00	25,95%	123.802.007,65	25,45%	120.371.796,98	24,74%	110.562.123,49	22,73%
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.595.150,00	7,70%	36.933.514,22	7,59%	35.349.001,86	7,27%	30.341.678,60	6,24%
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	37.752.200,00	7,34%	33.577.830,16	6,90%	31.732.131,85	6,52%	26.929.781,62	5,54%
RETENÇÕES AO FUNDEB	56.050.000,00	10,90%	53.290.663,27	10,95%	53.290.663,27	10,95%	53.290.663,27	10,95%
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	133.397.350,00	25,95%	123.802.007,65	25,45%	120.371.796,98	24,74%	110.562.123,49	22,73%
EDUCAÇÃO INFANTIL	36.933.514,22	7,59%	36.933.514,22	7,59%	35.349.001,86	7,27%	30.341.678,60	6,24%
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	33.577.830,16	6,90%	33.577.830,16	6,90%	31.732.131,85	6,52%	26.929.781,62	5,54%
RETENÇÕES AO FUNDEB	53.290.663,27	10,95%	53.290.663,27	10,95%	53.290.663,27	10,95%	53.290.663,27	10,95%

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

Érica Apf Dal'Evedove de Souza
CRC 15P202678-O/4

Helter Rogério Bochi
Secretário da Educação

Prefeitura Municipal de Marília

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2020

RECEITA DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
Previsão	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	82.600.000,00	87.214.022,74	
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS		26.363,71	
TOTAL	82.600.000,00	87.240.386,45	53.290.663,27

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Previsão	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	82.600.000,00	87.214.022,74	53.290.663,27
MAGISTÉRIO (60%)	49.560.000,00	52.344.231,87	
		Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	33.923.359,47

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	84.656.500,00	100,00%	83.771.605,55	96,02%	83.771.605,55	96,02%	79.390.460,15	91,00%
MAGISTÉRIO	74.037.500,00	87,46%	73.919.932,45	84,73%	73.919.932,45	84,73%	71.002.534,79	81,39%
OUTRAS	10.619.000,00	12,54%	9.851.673,10	11,29%	9.851.673,10	11,29%	8.387.925,36	9,61%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	83.771.605,55	96,02%	83.771.605,55	96,02%	83.771.605,55	96,02%	79.390.460,15	91,00%
MAGISTÉRIO	73.919.932,45	84,73%	73.919.932,45	84,73%	73.919.932,45	84,73%	71.002.534,79	81,39%
OUTRAS	9.851.673,10	11,29%	9.851.673,10	11,29%	9.851.673,10	11,29%	8.387.925,36	9,61%

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

Érica Apf Dal'Evedove de Souza
CRC 15P202678-O/4

Helter Rogério Bochi
Secretário da Educação

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo
Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EDITAL nº 02/2021 – P. P. 01/2021. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2021. OBJETO: Registro de Preços, para o prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, destinados à frota dos veículos pertencentes ao Departamento de Água e Esgoto de Marília. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, ratifica a adjudicação proferida pela Pregoeira Lílian Maria Forin, designada pela Portaria nº 1.139/2018, homologando nesta data o resultado do Processo Administrativo nº 9.330/2020, Edital nº 02/2021, modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, cujo objeto é o Registro de Preços, para o prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, destinados à frota dos veículos pertencentes ao Departamento de Água e Esgoto de Marília: **Lotes: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** à empresa **PEREIRA & LIMA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, localizada na Rua Alcides Nunes, nº 132 – Jardim Esplanada, CEP: 17.521-290, em Marília – SP; **Lotes: 04 e 14** à empresa **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARÍLIA LTDA.**, localizada na Avenida Castro Alves, nº 1.659-A, Polon, CEP: 17.507-000, em Marília – SP; **Lote: 05** à empresa **PRAMOTO PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**, localizada na Rua Dr. Thimo Bruno Belluci, nº 459 – Jd. Aquarius, CEP: 17.507-400, em Marília – SP; **Lote: 06** à empresa **NILTON DA SILVA AGOSTINHO EPP**, localizada na Avenida João Martins Coelho, nº 311 – Jd. Santa Antonieta, CEP: 17.512-310, em Marília – SP e; **Lote: 15** à empresa **MARTINS MANUTENÇÃO HIDRÁULICA MARÍLIA LTDA.**, localizada na Rua Angelo Fortunato, nº 39 – Cavalieri II, CEP: 17.504-175, em Marília – SP. **LOTE DESERTO: 13**. Marília, 26 de janeiro de 2021. Marcelo José de Macedo-Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

tendo em vista o que consta na Representação nº 3, de 4 de janeiro de 2021, **REVOGA**, a partir de 2 de fevereiro de 2021, o ato número 67, de 26 de julho de 2019, que concedeu ao servidor **RENATO GUMIERO MUTA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, referência III-B, da Câmara Municipal de Marília, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 6 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Marília, em 25 de janeiro de 2021.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Silvia Daniela Domingos
D'ávila Alves
1º Secretário

Elio Eiji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 25 de janeiro de 2021.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS REGISTROS HISTÓRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA CIDADE DE MARÍLIA, DE QUE TRATA O ATO DA MESA Nº 24/83

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, edita a presente Portaria de Ordem,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora dos Registros Históricos da Câmara Municipal e da Cidade de Marília, de que trata o Ato da Mesa nº 24, de 9 de dezembro de 1983, os seguintes membros:

- I. Vereadora Silvia Daniela Domingos D'ávila Alves;
- II. Antônio Martinelli;
- III. Carla Fernanda Vasques Farinazzi;
- IV. Ivan Evangelista Júnior;
- V. José Luiz de Oliveira Lyrio;
- VI. Lourdes Marcelino Machado;
- VII. Luiz Arnaldo Cunha de Azevedo;
- VIII. Maria Cristina Cruz de Rezende Paoliello;



- IX. Paulo Cesar Colombero;
- X. Sirley Guarezzi;
- XI. Wilson Novaes Matos e
- XII. Wilza Aurora Matos Teixeira.

Parágrafo Único - O mandato da Comissão de que trata este artigo será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e será presidida pela Vereadora Silvia Daniela Domingos D'avila Alves.

Art. 2º - Fica nomeada como membro honorário da presente comissão a Sra. Rosalina Tanuri Zaninotto.

Art. 3º - Esta portaria de ordem entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 25 de janeiro de 2021.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, 25 de janeiro de 2021.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Marcos Tadeu Boldrin de Siqueira
Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br